



**DECRETO N.º 7850/2025.
De 06 de junho de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 42.950/2025:

DECRETA

Art. 1. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os segmentos abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos matrícula n. 353.269;
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
- b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal, matrícula n. 362.010.



V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles, matrícula n. 351.715;
- b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

§ 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza, RG n. 8.536.054-0;
- b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.133.433-5.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9;
- b) Suplente: Valquiria Benachio da Costa Moreira, RG n. 5.055.238-1.

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG 12.769.116-9

IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;
- b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8.

V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
- b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora **Simone Ferreira de Sousa** (Representante Não Governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora **Fabiana Palinger Andreczevecz** (Representante Não Governamental).

Art. 4º. Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora **Josilane Cristina dos Anjos** (Representante Governamental).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.06 16:51:56 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 104 de 06 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 7850/2025.
De 06 de junho de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 42.950/2025:

DECRETA

Art. 1. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os segmentos abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevezc, matrícula n. 350.624;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos matrícula n. 353.269;
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
- b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal, matrícula n. 362.010.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Data: 2025.06.06 16:11:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kíandra Fernanda Teles, matrícula n. 351.715;
- b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

§ 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Souza, RG n. 8.536.054-0;
- b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.133.433-5.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9;
- b) Suplente: Valquíria Benachio da Costa Moreira, RG n. 5.055.238-1.

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG 12.769.116-9

IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;
- b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG 1.852.257-8.

V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
- b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora Simone Ferreira de Sousa (Representante Não Governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora Fabiana Palinger Andreczevezc (Representante Não Governamental).

Art. 4º. Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora Josilane Cristina dos Anjos (Representante Governamental).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7851/2025
DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.032.599,46 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.032.599,46 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Salário Educação	
12.361.43.2085.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	R\$240.000,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA	
0000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$500.000,00
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$100.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2132.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	
14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$70.000,00
14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (BF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$61.542,19